

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 005/2017 – PMT/OBRAS

Às catorze horas, do quarto dia do mês de maio de dois mil e dezessete, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ - SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n° 55, de 27 de Janeiro de 2017, para julgamento do Credenciamento do Processo Licitatório n° 005/2017 – PMT/OBRAS.

Analizada toda a documentação juntada aos autos, aliada à análise contábil e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decidimos pela **habilitação** da empresa TORDO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL EIRELI ME, interessada no credenciamento para prestação de serviços de pavimentação das vias públicas, por sistema de mutirão, através do tipo de pavimentação paver (tijolão em concreto).

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

MOACYR CRISTOFOLINI JR
Membro

ANGELA PREUSS
Membro